

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.**

**CEASAMINAS**

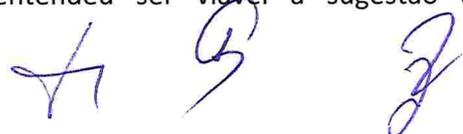
**CNPJ – 17.504.325/0001-04**

**NIRE – 313.000.458-54**

**ATA DA 257ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 25 DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.** Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro de 2019, a partir das 10:00 horas, nas dependências da sede da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, Km 688, em Contagem/MG, reuniram-se para a realização da 257ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. CEASAMINAS, estando presentes os Conselheiros: Cláudio Luis Gomes de Oliveira, José Rodrigues Pinheiro Dória, Thiago Longo Menezes e Guilherme Caldeira Brant. Tendo ainda como convidado o senhor Marcus Vinicius Carneiro Gomes, gestor da Auditoria Interna e, secretariando os trabalhos, o Senhor David Weel Ferreira. **Abertura e considerações iniciais:** O Conselheiro Guilherme abriu os trabalhos, cumprimentando a todos e em seguida passou a Presidência dos trabalhos para o Conselheiro José Rodrigues Pinheiro Dória. Na sequência o Conselheiro Thiago pediu a palavra e sugeriu que as próximas pautas sejam mais objetivas, visto que estariam muito repetitivas e teriam poucos assuntos do ponto de vista estratégico, deliberativo e de direcionamento, o que está muito mais relacionado com a função do Conselho de Administração; ele acrescentou que as pautas estariam sendo muito mais informativas e que seria necessário mudar a forma de apresentação dos itens de pauta, classificando-os por tipo de deliberação, a exemplo de (i) Decisão, (ii) Aprovação, (iii) Retorno à demanda do Consad, (iv) Informativo, de forma a possibilitar o sequenciamento dos pontos de pauta por relevância. A sugestão foi acatada pelos Conselheiros presentes e deverá ser atendida a partir da próxima reunião pela Secretaria do Consad. O Presidente do Conselho trouxe à discussão a necessidade de apresentação do Plano de Ação para atendimento aos itens de governança por parte da empresa, no prazo de sessenta dias, conforme RD/CONSAD 03/2018. Como o prazo ainda não vencera, o Conselho deliberou pela apresentação desse plano na próxima reunião. O Conselheiro Cláudio pediu que se destacasse a realização do Curso de Governança nos dias 17 e 18/12/2018 que teve a participação dos Conselheiros Cláudio Luis Gomes de Oliveira, Guilherme Caldeira Brant e Genilson Antônio Secchi de Ávila, do Conselho de Administração; dos Conselheiros Fiscais Sergio Furlanetti Coneza, Daniel Lopes Amaral e Hilton Ferreira dos Santos, além do Diretor Financeiro da CeasaMinas, Juliano Cardoso Maquiaveli. **2. Leitura das Atas das 255ª e 256ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração.** Após a leitura das atas, o Conselheiro Thiago observou que em todas, ou na maioria das atas, quando se faz alusão à fala do Conselheiro Guilherme, tem se utilizado a palavra “presidente” e sugeriu que para as próximas atas, seja utilizado o termo “Conselheiro” quando se fizer referência ao senhor Guilherme, uma vez que no Consad o presidente da empresa tem o papel de Conselheiro. Em relação à Ata 256 do Consad, o senhor Thiago, que não esteve presente na ocasião, observou sobre a aprovação do RVA 2019 e PLR 2019, mas atentou para a possibilidade de essa documentação estar parada no Ministério da Agricultura, pois ainda não teria chegado à SEST e orientou a Empresa a dar celeridade aos trâmites, com vistas a se evitar a possibilidade de a Empresa perder pontos por atraso na entrega. O Conselheiro ainda demonstrou sua satisfação pela decisão da Empresa em elaborar o Plano de Negócios Anual internamente, pois considera importante que se tenha primeiramente um Plano, pois sua ausência já traz prejuízos à empresa e aos trabalhos do Consad, mas entende que ao longo do exercício se faz necessária a contratação de uma revisão desse planejamento. O Conselheiro Guilherme esclareceu que, como Diretor Presidente, se furtou a realizar um planejamento externo em função da celeridade necessária, mas que a Diretoria Executiva atuará junto a essa comissão a partir do momento em que for



apresentado um estudo preliminar desse planejamento. O Conselheiro Thiago solicitou que fosse apresentado um prazo para finalização e o senhor Guilherme se comprometeu em trazer essa informação na próxima reunião. O senhor Thiago, em relação ao convênio do MLP, item 7, se mostrou preocupado juridicamente com a prorrogação do prazo, pois, segundo seu entendimento, não se prorroga prazo de convênio vencido. O senhor Guilherme informou que acontecera uma reunião entre as partes no dia 28/12/2018, na parte da manhã e que, nesse mesmo dia fora emitido um aditivo onde constava a prorrogação do referido convênio pelo prazo de 60 dias, porém, ainda não havia sido devolvido pela Secretaria de Estado de Agricultura e não se saberia o motivo. Segundo Guilherme, a empresa está em diálogo com a Secretaria trabalhando segundo os moldes do convênio em vigência e foi enviada nova minuta retroativa a 1º de janeiro com validade para 60 dias, prorrogáveis por outros 60 dias. Guilherme ainda informou que a Empresa estuda a formatação de um novo modelo de concessão de áreas, talvez nos moldes estabelecidos na CEAGESP, visando crescimento de receita, e que deverá ser levado ao crivo do MAPA, após aprovação do Conselho de Administração. Sobre a questão do Biênio, o senhor Thiago solicitou para a próxima reunião informações da DIREX em relação a valores, impactos, provisionamento e estratégias. O senhor Guilherme disse entender que esse tema seja um ato de gestão, mas informou que para a próxima reunião, talvez a Empresa já tenha a solução do que a CeasaMinas entende como cabível, pois já foram peticionadas três possibilidades de solução e apresentou-as ao Conselho de forma verbal. O Conselho entende que por ser uma ação que certamente demandará provisionamento de recursos e conseqüentemente impactará nos resultados da empresa, não se trata somente de um ato de gestão, e deverá ser levada ao conhecimento do Consad. **3. Análise das atas da 216ª e 217ª Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal.** Após a leitura das Atas, o Conselheiro Thiago trouxe à mesa a questão da possível falta de assinaturas na ata 252 do Conselho de Administração, e se deu por satisfeito com a retificação feita na ata 217. Seguro Patrimonial: O tema foi analisado pelos Conselheiros e por versar sobre assunto sigiloso será tratado em ata restrita ao âmbito interno de governança da CeasaMinas. Em relação à apresentação das planilhas de ações judiciais, que reiteradas vezes o Conselho Fiscal reclama a não apresentação, o senhor Thiago Longo disse entender estar havendo uma inversão de valores, pois o Conselho Fiscal representa a empresa, assessorando a Assembleia Geral. Diante da recorrência desse tema, o Conselho de Administração determina que o Departamento Jurídico da CeasaMinas promova a elaboração dessas planilhas em atendimento a solicitação reiterada do Conselho Fiscal, conforme a sua necessidade. O senhor Cláudio ainda atentou para o atual cenário econômico-financeiro das unidades do interior e o senhor Thiago sugeriu que a Empresa fizesse um estudo sobre a viabilidade financeira das unidades deficitárias e trouxesse ao conhecimento do Conselho para as próximas reuniões. O senhor Guilherme disse acreditar que, caso o novo formato de gestão dos MLP's, em estudo, seja aprovado, a situação seja solucionada. Sobre a obra de acessibilidade na unidade de Uberlândia, tema levantado pelo Conselheiro Cláudio, o senhor Guilherme informou que o processo de contratação está sendo revisado pelo Departamento de Engenharia para adequações necessárias. O gestor da Auditoria Interna informou que a obra fora iniciada, mas a empresa não teve condições de continuar a obra. O Conselheiro Thiago explanou sobre o Sistema Monitor e concordou com a manifestação do Conselho Fiscal, de que o atendimento ao sistema seja realizado pela gestão da Empresa, por também entender que a Auditoria Interna não pode responder depois por informações passadas por ela própria. Como última observação, o senhor Thiago solicita para a próxima reunião, explicações das áreas pertinentes sobre divergências de informação entre o PDG (DEPLA) e a Análise das Demonstrações Financeiras (SECON). **4. Leitura e análise das Atas 384ª, 385ª e 386ª das Reuniões Ordinárias e 1ª Extraordinária da Diretoria Executiva.** As atas foram lidas e analisadas, e não foram feitas considerações. **5. Relatório de Auditoria Interna nº 38 (Horas Extras) – Ofício 28/2018 DIRFIN (Relatório de Horas Extras) e Relatório DEREH (Cursos).** O senhor Thiago elogiou o relatório elaborado pela Auditoria Interna sobre as horas extras e solicitou uma resposta da gestão da Empresa sobre as sugestões da Auditoria; foi apresentado um estudo para correção e regularização da remuneração dos gerentes do interior e o senhor Guilherme explicou que a Empresa não tem condições de continuar mantendo a política de jornada flexível e explanou sobre os motivos. Quanto à questão dos motoristas, o Conselho entendeu ser viável a sugestão de



escalonamento. O senhor Cláudio pediu a palavra e colocou seu questionamento sobre a necessidade de o Chefe de Gabinete ter um veículo com motorista a sua disposição. O senhor Guilherme, apesar de não concordar com a colocação do colega conselheiro, deu explicações sobre o tema. Com relação ao tema Cursos, foi observado que a empresa utilizou em 2018 menos que 50% dos recursos destinados à capacitação. Foi questionada a existência de um plano de capacitação dos empregados e, diante das explicações do senhor Guilherme e da ausência de um direcionamento estratégico para treinamentos e capacitação profissional, o Conselho determinou a elaboração de um Plano de Capacitação para a CeasaMinas, com prazo de 90 dias para sua apresentação. **06. Análise do Programa de Dispendios Globais – PDG Novembro – 2018.** Diante da ausência da senhora Rosinéia, como representante do Departamento de Planejamento, por motivo de férias, o Conselho deliberou por tratar esse item na próxima reunião, mas abriu uma discussão sobre a eficiência dos processos licitatórios de áreas próprias previstas para o segundo semestre de 2018 que estariam longe das metas previstas, atingindo cerca de 7% do previsto e isto, segundo Thiago é muito preocupante. O senhor Guilherme explicou que o critério de avaliação de preços está em processo de revisão. O Conselho, após as justificativas do senhor Guilherme e da Diretoria Técnico Operacional, na pessoa do senhor Marcelo Lana Franco, orientou que haja um alinhamento entre as áreas pertinentes ao tema, para que se encontrem soluções viáveis. Segundo o senhor Thiago Longo, o descumprimento das metas está afetando diretamente os números da Empresa cujo negócio principal é a gestão de espaços e o atual cenário prejudica a sustentabilidade da Empresa. A Diretoria Técnica, com o respaldo da Presidência, se comprometeu em fazer esse alinhamento junto às demais áreas envolvidas sendo, Comissão de Preço Mínimo, Comissão Permanente de Licitações e, segundo ele, a Diretoria Administrativo Financeira a fim de chegarem a um ponto comum e apresentar resultados em um Plano de Ação para fomentar as metas de licitação em até 60 dias. **07. Relatório de Controle de Inadimplência.** Sem observações. **08. PAINT 2019.** O PAINT foi apresentado pelo gestor da Auditoria Interna, analisado e aprovado pelo Conselho. O Conselheiro Thiago solicitou que, ainda em relação ao PAINT alguns itens fossem incluídos nas pautas de reuniões à medida que estivessem concluídos, a saber: Itens 1 (RAINT 2019), 5 (Recursos Humanos), 7 (Comissão de Ética e Integridade), 8, 9 e 22 (Seguro Patrimonial). **9. Pendências de Atas Anteriores.** **9.1. Notificação da Receita Federal Crédito INSS:** Por ser muito importante, mas estar muito confuso, deliberou-se por se incluir na pauta da próxima reunião; **9.2. TAC:** Foi determinado pela Presidência da CeasaMinas, a judicialização cabível; **9.3. Ofício PRESI/142/2018 - Resposta ao Ofício 003/2018 CONFIS:** Cópia enviada apenas para conhecimento do Conselho; **9.4. Regulamento Interno de Licitações e Contratos:** Diante da necessidade premente de solução para elaboração do Manual, o Conselho determinou que seja apresentada na próxima reunião a análise do estudo do referido Manual; **9.5. Adequação de Gratificação e utilização de horário flexível:** Foi solicitada a presença do Diretor Financeiro, Sr. Juliano Cardoso, para esclarecimentos acerca do documento apresentado. Ele explanou sobre a rotina dos gerentes do interior e chefes de departamento e sobre os estudos para adequação de gratificações para as referidas funções. Após análise do estudo apresentado e da explanação do senhor Juliano, o Conselheiro Thiago levantou algumas dúvidas e sugeriu que a Empresa retomasse esse estudo, corrigindo aquilo que entendia como distorção, ressaltando a necessidade de se demonstrar os impactos possivelmente causados por essa adequação e que o instrumento deveria ser encaminhado, posteriormente, à SEST para aprovação. O senhor Juliano se comprometeu a realizar os ajustes necessários nos âmbitos financeiros e operacionais e retomar o tema na próxima reunião. Foi solicitado o encaminhamento para a próxima reunião ordinária do CONSAD da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa. **Considerações Finais: Assuntos a serem incluídos em pauta para a próxima reunião:** Restou deliberado que alguns temas de grande relevância deveriam ser tratados prioritariamente na próxima reunião do Conselho, a saber: **a)** Apresentação da Carta Anual assinada pelos Conselheiros para encaminhamento a SEST, conforme Art. 8º da Lei 13.303 de 30/06/2016; **b)** Apresentação do Plano de Ação para atendimento aos itens de governança conforme determinação da RD/CONSAD/03/18; **c)** Plano de Ação / Licitação de Áreas; **d)** Avaliação (parecer) da Auditoria Externa sobre as demonstrações contábeis do exercício 2018; **e)** Calendário estimativo de reuniões do Consad em 2019; **f)** Situação da Via Magna; **g)** Plano de Negócios Anual (apresentação de cronograma e



informação dos trabalhos realizados); **h**) Avaliação dos Diretores conforme determinação legal (modelo no site da SEST); **i**) Análise do Código de Conduta e Integridade; **j**) Análise e aprovação do Regimento Interno do Consad; e **k**) Instituto CeasaMinas. Pela quantidade de assuntos a serem deliberados no mês de fevereiro, ficou acordado pelos Conselheiros a necessidade de uma reunião extraordinária no mês de fevereiro. O Conselheiro Thiago observou que, apesar de o site da empresa ter evoluído na disponibilidade de informações relativas à governança da empresa, é necessário que o acesso a elas seja mais fácil dentro da página da empresa. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretário. Contagem, 25/01/2019.



**JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA**  
Conselheiro



**CLÁUDIO LUIS GOMES DE OLIVEIRA**  
Conselheiro



**GUILHERME CALDEIRA BRANT**  
Conselheiro



**THIAGO LONGO MENEZES**  
Conselheiro

**DAVID WEEL FERREIRA**  
Secretário